



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 013,

DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 761 de 15 de Dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 468.500,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2508 – MANUT. DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Distrib. Gratuita (5085) R\$ 409.000,00

Atividade 2518 – CADASTRO ÚNICO.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Distrib. Gratuita (5510) R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – ASSIST. TÉCNICA E PREST. DE SERVIÇOS AOS PRODUTORES RURAIS.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (653) R\$ 54.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2709 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7012) ... R\$ 3.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Operação Especial 0014 – AUXÍLIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (5362) R\$ 1.200,00

Operação Especial 0015 – SUBVENÇÃO SOCIAL À APAE.

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais (5315) R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2709 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7009) R\$ 57.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 409.000,00


Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA
E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.



ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda